

## **\*\*Recomendação para a Proteção dos Direitos dos Deficientes em Estacionamento Reservados\*\***

### **\*\*Objetivo:\*\***

Garantir que os estacionamento reservados para deficientes sejam utilizados exclusivamente por pessoas com deficiência, assegurando a remoção imediata de veículos estacionados indevidamente e a compensação para os deficientes prejudicados.

### **\*\*Recomendações:\*\***

#### **1. Remoção Imediata de Veículos:**

- As autoridades competentes ou operadores privados de estacionamento devem remover imediatamente qualquer veículo estacionado indevidamente em vagas reservadas para deficientes.

- A remoção deve ser realizada no prazo máximo de 30 minutos após a constatação da infração.

#### **2. Penalidades:**

- Os proprietários de veículos removidos serão responsáveis por todas as despesas relacionadas à remoção e armazenamento do veículo.

- Além disso, será aplicada uma multa de 200 euros por infração.

#### **3. Compensação para Deficientes:**

- No caso de um deficiente não conseguir estacionar devido à ocupação indevida de uma vaga reservada, terá direito a uma compensação que começa em 100 euros e pode chegar até 5000 euros, dependendo da gravidade e frequência das infrações.

- A compensação será paga pelo operador do estacionamento ou pelas autoridades competentes, caso não removam o veículo ilegalmente estacionado dentro de 30 minutos.

#### **4. Fiscalização:**

- A fiscalização do cumprimento desta recomendação será responsabilidade das autoridades de trânsito e dos operadores privados de estacionamento.

- Será criado um canal de denúncias para que os cidadãos possam reportar infrações.